

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quarta-feira, 28 de fevereiro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1345

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Comunicados	8
Aviso de Licitação	9
Conselhos Municipais	10
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA	10

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 097/2024
=De 27 de fevereiro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar o servidor **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA**, Escriturário, para **substituir** o servidor FABIANO RICARDO INÁCIO ALVES – **CHEFE DO SETOR DE ALMOXARIFADO** – durante o seu período de Férias de **04/03/2024 a 23/03/2024 (20 dias)** - fazendo jus à diferença de salário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.27 09:40:09 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.27 13:41:14 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 098/2024 **=De 27 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a edição da Lei Municipal nº. 3179, de 25 de maio de 2006, que: "**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS AOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS EFETIVOS**", devidamente regulamentada através do Decreto Municipal nº. 3706, de 01 de novembro de 2006; e,

CONSIDERANDO os termos contidos no Requerimento protocolado sob nº 1008/2024 do funcionário público municipal **WAGNER FRANCISCO** e no Despacho 11 do referido Requerimento;

R
E
S
O
L
V

E: conceder ao **Sr. WAGNER FRANCISCO**, nas funções de **Fiscal de Rendas e Finanças e Postura-SEMFOR, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, a partir do dia 01/03/2024**, nos termos contidos na Lei acima mencionada.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625
7997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.27 09:44:53
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.27 13:37:43 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 099/2024** **=De 27 de Fevereiro de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 01/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Protocolo 5-4.640/2023** emitido pelo Secretário de Administração e Planejamento e no **Parecer emitidos pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 01/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 01/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **PAOLA SANTANA SANCHEZ MIQUELINO- (Presidente)**
- **CARLOS ROGÉRIO FRANÇA**
- **CAMILA QUAGLIO BERTINI**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062
57997801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.02.27 09:39:21
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.02.27 13:39:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 100/2024** **=De 27 de Fevereiro de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 02/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 02/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 02/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 02/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **ADRIANA MENINO CORDEIRO**
- **ESTEFÂNIA APARECIDA DIAS PIMENTA DORTA PINTO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799

7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.27 14:59:28 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.27 16:16:48 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A **N.º 101/2024** **=De 27 de Fevereiro de 2024=**

"INSTAURA O PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SOB N.º 03/2024, E NOMEIA COMISSÃO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS RESPONSABILIDADES, NA FORMA QUE ESPECIFICA".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** os termos contidos no **Parecer emitido pelo Secretário Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos**, bem como, a necessidade de se efetuar apuração dos fatos ali relatados, onde determinou-se pela instauração do Processo Administrativo sob n.º 03/2024, com a nomeação de comissão competente para tal finalidade, conforme constante da Deliberação do Chefe do Executivo;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instaurada a abertura do **PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2024**, a fim de se efetuar apuração de eventuais responsabilidades, conforme discorrido nos documentos acima mencionados.

Art. 2º. Ficam nomeados os seguintes membros, sob a Presidência da primeira, para comporem a **COMISSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO sob n.º 03/2024**, a qual terá o prazo de 120 (cento e vinte) dias para concluir seus trabalhos, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período:

- **BRUNO SERIBELLI DE SOUZA - (Presidente)**
- **LUANA MATIAS BORTOLIN**
- **JULIANA FÁTIMA OLIVEIRA BARBOSA TARDIVO**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO DEPARTAMENTO JURÍDICO PARA PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625799
7801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.27 15:00:23 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.27 16:18:29 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 102/2024 **=De 27 de fevereiro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as restrições no tocante à readaptação de função do servidor Pedro Rosa, nas funções de Motorista Veicular, dentro dos termos contidos no ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, de 28/09/2023, devidamente referenciado no Despacho sob n.º 3- 3.118/2024;

CONSIDERANDO os termos contidos no Despacho 10-3.118/2024 e 12-3.118/2024 emanados, respectivamente, pelo Setor da Vigilância Patrimonial e Departamento de Recursos Humanos,

**R
E
S
O
L
V**

E: fixar a sede de exercício, do servidor abaixo mencionado, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 005/2019, a saber:

Nome	PEDRO ROSA
Função	Motorista Veículo Escolar
Do setor:	Secretaria Municipal de Saúde
Para setor:	Vigilância Patrimonial

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMpra-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 27 de fevereiro de 2024.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:062579

97801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2024.02.27 16:15:15 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2024.02.27 16:19:43 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Comunicados**

Procedimento de Manifestação de Interesse
Dispensa de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor

Termo de Colaboração. Base Legal - Art. 30 - inciso VI, da Lei Federal nº 13019/14 e Decreto Municipal nº 5521/16. Período: - Exercício de 2024.

Organização da Sociedade Civil - LAR SAO VICENTE DE PAULO - CNPJ: 50.710.417/0001-16

Objeto Proposto: Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida.

Valor do Repasse: R\$ R\$ 28.174,56 (Estadual) e R\$ 5.873,18 (Federal)

Organização da Sociedade Civil - SOCIEDADE ESPIRITA DR BEZERRA DE MENEZES - CNPJ: 50.710.425/0001-62

Objeto Proposto: Proporcionar assistência social, material, emocional, intelectual, espiritual e atividades culturais às pessoas idosas acolhidas na Instituição, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da saúde física e mental, através de atividades que fortaleça o vínculo comunitário e familiar e promovam o aumento da autoestima, protagonismo e qualidade de vida.

Valor do Repasse: R\$ R\$ 28.174,56 (Estadual) e R\$ 5.873,18 (Federal)

Organização da Sociedade Civil - ASSOCIACAO CIRANDA VIVA - CNPJ: 05.139.676/0001-84

Objeto Proposto: Proteção da infância e adolescência (regida pelo ECA), e neste momento em especial no qual todos estamos inseridos, a luta pela defesa da garantia, com absoluta prioridade, a efetivação do direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, a profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária salvaguardados no art. 227, da Constituição Federal, garantindo aos nossos usuários a manutenção do maior número de atendimentos possíveis com adaptações as novas restrições de isolamento social com a finalidade de conservar e fortalecer os vínculos já construídos.

Valor do Repasse: R\$ R\$ 160.431,46 (Municipal) e R\$ 35.830,00 (Estadual)

Organização da Sociedade Civil - NUCLEO DE ASSISTENCIA INFANTO-JUVENIL DE JARDINOPOLIS - CNPJ: 07.265.906/0001-87

Objeto Proposto: Oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia de crianças e adolescentes de 06 a 14 anos incompletos encaminhados ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos pelos serviços de proteção e/ou procura espontânea do município de Jardinópolis.

Valor do Repasse: R\$ R\$ 78.449,40 (Municipal) e

R\$ 30.000,00 (Estadual)

Objeto Proposto: Promover atenção socioassistencial no âmbito da proteção social especial e o acompanhamento aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, de Liberdade Assistida e/ou Prestação de Serviços à Comunidade determinadas.

Valor do Repasse: R\$ R\$ 68.340,00 (Municipal) e R\$ 43.680,00 (Estadual)

Organização da Sociedade Civil - CASA ESPIRITA TERRA DE ISMAEL- CNPJ: 01.824.056/0001-23

Objeto Proposto: Oferecer espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária e amparar a família oferecendo atividades que possam estimular um melhor relacionamento entre os familiares, promovendo atividades e oficinas interativas com a comunidade.

Valor do Repasse: R\$ R\$ 62.670,96 (Municipal) e R\$ 12.000,00 (Estadual)

Organização da Sociedade Civil - ASSOCIACAO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE RIBEIRAO PRETO E REGIAO - CNPJ: 02.500.153/0001-23

Objeto Proposto: Inclusão social e educacional e profissional de pessoas com deficiência visual do Município de Jardinópolis, através das atividades oferecidas, buscando o aperfeiçoamento das habilidades (autonomia), conhecimentos e competências (acesso a cultura), desenvolvimento da criatividade, iniciativa.

Valor do Repasse: R\$ 50.000,00 (Municipal)

Objeto Proposto: Tem como finalidade oferecer atendimento educacional especializado (AEE) aos alunos Público Alvo da Educação Especial na rede regular de ensino, organizando plano interventivo que vise eliminar barreiras para que se promova a participação dos alunos PAEE no ambiente escolar.

Valor do Repasse: R\$ R\$ 27.000,00 (Municipal)

Organização da Sociedade Civil - ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JARDINOPOLIS - CNPJ: 50.426.683/0001-11

Objeto Proposto: Tem como finalidade proporcionar aos alunos com deficiência intelectual e múltipla (deficiência intelectual associada à outra deficiência), Transtorno do Espectro Autista (TEA), e/ou transtorno global do desenvolvimento (TGD), que necessitam de apoio pervasivo, oportunidades de acesso à Educação Básica, de ampliação das habilidades acadêmicas funcionais e das suas competências, propiciando o pleno desenvolvimento de suas potencialidades e sua inclusão social.

Valor do Repasse: R\$ 376.000,00 (Municipal)

Justificativa da dispensa: A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.

Admite-se a impugnação à justificativa, apresentada no prazo de cinco dias a contar de sua publicação, cujo teor deve ser analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo.



Havendo fundamento na impugnação, será revogado o ato que declarou a dispensa ou considerou inexigível o chamamento público, e será imediatamente iniciado o procedimento para a realização do chamamento público, conforme o caso.

Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone (16) 3690-2922.

Aviso de Licitação

Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação

Processo 039/2024 Pregão Eletrônico 011/2024 Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos, Maternal II e Inglês. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 12.03.2024 a partir 09:00 horas.

Processo 038/2024 Pregão Eletrônico 010/2024 Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de reeducandos que prestam serviços junto a Prefeitura de Jardinópolis/SP. Data limite de cadastro das Propostas e disputa de lances 14.03.2024 a partir 09:00 horas.

Informações poderão ser obtidas no endereço eletrônico pregaoeletronico@jardinopolis.sp.gov.br

Conselhos Municipais

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente - CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

Ata ordinária 01/2024

Aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro (24/01/2024) às 8:30, reunidos no Centro de Referência da Criança e do Adolescente, o Presidente Sr. José Valentin Mininel deu início a primeira reunião ordinária do ano, enfatizando que essa reunião é sequência das tratativas registradas na Ata de Reunião Ordinária 12/2023, considerando a pauta de convocação disponibilizada no Grupo de Whatsapp, com a presença dos Conselheiros, bem como dos representantes do Conselho Tutelar, conforme Lista de Presença assinada por todos os presentes.

1. O presidente do CMDCA coloca em votação a ata anterior, que já havia sido disponibilizada para o Grupo de Whatsapp, que foi aprovada pelos participantes.

2. O espaço destinado ao Conselho Tutelar, contou com a presença das Conselheiras Cícera Gomes e Renata da Costa Duarte. Foi informado que a Conselheira Cícera Gomes assumiu a Coordenação do CT pelo período de um ano, tendo o Conselheiro Marco Antonio da Silva Peres como suplente. Foi entregue pelas conselheiras o Regimento Interno devidamente atualizado conforme previsto no Art.41, par. único da lei 4541/19. Também foi entregue pela conselheira Cícera um protocolo de atendimento que, após as discussões com o CMDCA, será implementado pelo Conselho Tutelar nos atendimentos. A conselheira Cícera ressalta sobre as denúncias de crianças e adolescentes nos estabelecimentos. Coloca que entende a situação do período de férias, mas seria importante ter uma abordagem efetiva de um técnico do CRAS ou que a secretaria da assistência social elabore um projeto neste sentido. Foi reforçado a importância desses casos serem notificados.

2. Outro assunto tratado nessa reunião refere-se ao Comitê Gestor Intersetorial para o Desenvolvimento Integral da Primeira Infância. A conselheira Lucia Zara coloca sobre a reunião que participou e salienta sobre a portaria 378/2023, são cinco setores envolvidos: Assistência Social (Keyla e Francielle), Educação (Elaine Cruz e Lucia Zara), Saúde (Ivanice), Planejamento (Jefte) e CMDCA (Marina Cunha e Rosileine). A primeira reunião aconteceu em 19/01/2024; foi definido que será feito um levantamento de cada secretaria o que existe efetivamente em cada área referente a primeira infância, que será apresentado na próxima reunião em 23/02/24. O propósito desse Comitê é desenvolver e aplicar Políticas Públicas para essa faixa etária. A conselheira Rosilaine acrescenta: foi definido que no início do segundo semestre teremos um evento, de duração semanal, para efetivar ações que alcancem essas crianças, com a participação das secretarias envolvidas; será um terceiro encontro anual, que amplie o escopo dos eventos dos anos anteriores.

3. A renovação dos certificados das entidades foi outro tópico abordado. O presidente do CMDCA coloca que está aguardando, conforme combinado, o CMAS enviar os relatórios das visitas, bem como a Comissão de Fiscalização marcar as visitas na Casa da Criança e Casa de Acolhimento. O conselheiro Sr. Aleixo ressalta a importância de fiscalizar os dois Programas de Ação da prefeitura (Girassol e Esperança), que também será contemplado pela mesma Comissão de Fiscalização.

4. O Sr. Valentin coloca que foi enviado o ofício solicitando a indicação dos membros do poder público e das entidades para compor o Conselho Municipal das Crianças e Adolescentes para o período mar/2024 a fev/2026.

4. Outro assunto foi o ofício que o Conselho Tutelar enviou solicitando a sala de reuniões do CMDCA para ocupação dos conselheiros. Há o entendimento de todos os envolvidos que os membros do conselho tutelar necessitam de um espaço mais amplo e privado para a execução do trabalho. O presidente relata que será inaugurada a sala dos conselhos e assim, a sede do CMDCA será transferida para esse local. A conselheira Mariana Lamonato Reis Felipe salienta que entende a posição dos Conselheiros Tutelares, mas que a ideia inicial de Centro de Referência visava o serviço de atendimento às crianças e adolescente. Desta forma, ficou acordado que no prazo de dez dias úteis será definido, junto ao poder público, uma resposta.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Lei Federal Nº 8.069/90 Lei Municipal Nº 4541/19 de 26 de fevereiro de 2019.

CNPJ Nº 19.936.836/0001-20 - Secretaria de Assistência Social- SEMAS

Rua Rui Barbosa, nº 1.038 - Centro de Referência da Criança e do Adolescente

Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Contatos: (16) 3663 3721 - e-mail: cmdca@jardinopolis.sp.gov.br

5. Outro assunto abordado foi o ofício da promotora Maria Júlia referente a Procedimento Administrativo instaurado para o acompanhamento dos Conselheiros Tutelares no mandato 2024 a 2028.
6. O presidente coloca que há necessidade de ter um representante do CMDCA no programa “Viva Leite”. Assim, a conselheira Marina Cunha foi a indicada. Sr. Valentim salienta que será enviado um ofício notificando a nomeação.
7. O conselheiro Sr. Aleixo ressalta a importância de revisar a lei municipal 4541/19. Os membros para revisar essa lei são Sr. Aleixo, Mariana, Rosilaine, Sr. Valentim e Lúcia.
8. Nada mais havendo a ser tratado, o Presidente Sr. José Valentin Mininel encerrou a reunião, solicitando a mim, Patrícia Nardini, primeira secretária, a lavratura da presente ata.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP